



# Estado de Santa Catarina Município de Caçador

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
Municipais de Caçador - CNPJ 04.272.905/0001-71



## PUBLICAÇÃO

Nº EDIÇÃO DOM: 3851

DATA: 10/05/22

PORTARIA nº 1.842, de 02 de maio de 2022.

Nomeia Comissão Eleitoral para realização de eleição do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC.

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 291, de 29/04/2015

### RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR os Servidores Públicos Municipais DIALA MARCHI GONÇALVES BRIDI, KAREN FERNANDA RIBEIRO E ANTÔNIO CARLOS CASTILHO para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC.

Art. 2º Delegar à Presidente da Comissão, poderes para convocar as eleições de que trata o art. 1º desta Portaria, bem como para baixar normas e instruções para o pleno cumprimento da legislação supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, 02 de maio de 2022.

  
Antônio Carlos Castilho - DIRETOR PRESIDENTE.

  
Fábio Deniz Casagrande - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.



# Estado de Santa Catarina Município de Caçador

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
Municipais de Caçador - CNPJ 04.272.905/0001-71



## PUBLICAÇÃO

Nº EDIÇÃO DOM: 3851

DATA: 10/05/22

PORTARIA nº 1.843, de 03 de maio de 2022.

Designa membros da mesa receptora para eleição dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC.

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 291, de 29/04/2015

### RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores FÁBIO DENIZ CASAGRANDE, LEONARDO FELIPE DUARTE e AMANDA CAMARGO BENTO, sendo Presidente, Primeiro Mesário e Segunda Mesária, respectivamente, para constituírem a mesa receptora para eleição dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, 03 de maio de 2022.

  
Antônio Carlos Castilho - DIRETOR PRESIDENTE.

  
Fábio Deniz Casagrande - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.